

**EDITAL PARA  
CONCURSO DE MONITORIA**

O Centro Universitário Paulistano – UniPaulistana comunica que, as inscrições para o Concurso de Monitorias 2018-1 ocorrerá no período de 08/02/2018 à 01/03/2018, conforme critérios e objetivos abaixo relacionados.

A monitoria é uma atividade que não estabelece vínculo empregatício com a Entidade Mantenedora, uma vez que tem os seguintes objetivos:

- a) Desenvolver, aprimorar e ampliar conhecimentos;
- b) Aperfeiçoar e complementar as atividades ligadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão;
- c) Despertar no discente o interesse pela docência.

A monitoria está aberta a todos os alunos regularmente matriculados no Centro Universitário Paulistano – UniPaulistana.

A monitoria não será remunerada e as inscrições deverão ser efetivadas na Secretaria, mediante preenchimento de requerimento próprio e desde que satisfeitas as exigências mínimas para o exercício da monitoria.

São requisitos mínimos exigidos para candidatar-se à monitoria, os alunos que tenham cursado com aproveitamento acadêmico e de frequência, obtendo, portanto, a aprovação na disciplina que pretende monitorar.

A monitoria terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogada por igual período, desde que não ultrapasse 1 (um) ano.

As inscrições para a Prova de Seleção de alunos para a Monitoria são obrigatórias e devem atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, oriundo da Pró Reitoria Acadêmica.

A Seleção de monitores dar-se-á por prova classificatória realizada no dia 06 de março de 2018, e, para início das atividades, o monitor deverá comprovar sua regularidade acadêmica no semestre, bem como a aprovação na disciplina em que desempenhará as funções de monitoria.

16/02



Os candidatos serão avaliados e classificados pelo professor responsável e sob autorização da Pró Reitoria Acadêmica, segundo critérios estabelecidos na Prova de Conhecimentos específicos e pela Política de Monitoria e pelo Regimento Interno.

São critérios ainda para a classificação:

- a) Rendimento obtido no exame de seleção;
- b) Habilidades e competências na área de conhecimento;
- c) Desempenho obtido durante o curso;
- d) Resultados apurados em outras áreas, e
- e) Disponibilidade de horário.

Após a seleção, a Secretaria deverá comunicar à Pró Reitoria e à Reitoria, a relação dos alunos selecionados e suplentes, no prazo máximo de sete dias.

São atribuições do aluno monitor:

- I – acompanhar todos os trabalhos da disciplina em que estiver vinculado;
- II – exercitar os alunos no emprego e manejo do material e aparelhagem didáticos e na realização de trabalhos práticos de acordo com a orientação do professor responsável pela disciplina em questão;
- III – zelar pela conservação dos aparelhos e do material de ensino pertencentes aos laboratórios e oficinas vinculados a sua disciplina;
- IV – colaborar na realização de trabalhos conforme orientação do professor responsável pela disciplina;
- V – preparar e organizar material didático e audiovisual conforme orientação do professor responsável pela disciplina;
- VI – orientar grupos de estudo teóricos e práticos, de alunos regulares bem como de alunos em regime de dependência/adaptação, na disciplina em questão;
- VII – acatar as orientações do professor responsável e as contidas na Política de Monitoria e no Regimento Interno do Centro Universitário Paulistano – UniPaulistana.

No decorrer do semestre, os monitores deverão apresentar relatórios mensais em data estipulado pelo professor orientador, contendo as atividades de monitoria desenvolvidas no mês, assim como os docentes deverão



Vera

encaminhar à Pró Reitoria Acadêmica um relatório ao final do semestre de seus monitores e o controle de frequência dos discentes.

A monitoria deverá ser realizada **semanalmente conforme orientação do professor.**

O professor da disciplina será o responsável pela elaboração de um programa de atividades com os objetivos e funções pertinentes à monitoria e horário semanal de sua orientação para apreciação do Coordenador do Curso.

O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento, desde que não apresente desempenho de ordem funcional ou intelectual, sendo substituído pelo candidato subsequente na classificação do concurso em regra.

O cancelamento da monitoria ocorrerá quando o monitor:

- I – Deixar de cumprir o programa proposto ou dele se afastar, e ou
- II – Infringir preceitos éticos ou regimentais da Instituição.

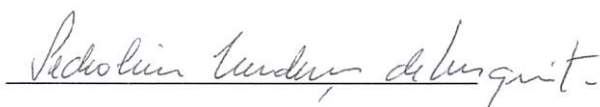
O cancelamento impedirá inscrição futura para nova habilitação em qualquer disciplina.

O aluno monitor poderá, voluntariamente, requerer seu desligamento da monitoria.

Caberá à Secretaria do Centro Universitário Paulistano \_ UniPaulistana, após homologação do relatório e do parecer final da Pró Reitoria Acadêmica, expedir Certificado de Monitoria, em duas vias, sendo uma arquivada no prontuário do aluno monitor e outra entregue a ele.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró Reitoria Acadêmica e serão subsidiados pela Política de Monitoria e pelo Regimento Interno.

São Paulo, 14 de dezembro de 2017.



Profa. Pedrolina Mendonça de Mesquita  
Reitora



Profa. Vera Lúcia de Góes  
Pró Reitora Acadêmica